



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 165/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DISPONIBILIZAR UM NÚMERO DE CELULAR/WHATSAPP EM CADA U.B.S. DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, disponibilizar um número de celular/whatsapp em cada U.B.S do Município;

Considerando ser de conhecimento desta Vereadora os problemas que as U.B.S. vêm enfrentando com telefonia fixa;

Considerando, como é sabido, os bairros Capela do Jacu e Pinheiros não dispõem de antena/torre de celular e os munícipes destas localidades enfrentam grande dificuldade quando necessitam entrar em contato com a U.B.S e/ou Secretaria de Saúde;

Considerando que tal transtorno tem feito com que munícipes percam consultas, exames e até mesmo cirurgias devido à dificuldade de contato telefonico;

Considerando que esta Vereadora tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de julho de 2023.

**OCIMARA PEREIRA DE LIMA
VEREADORA**